



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2025.000010832-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-138/2025

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.867

Data: 11 de julho de 2025

Interessado: Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS)|Gestora de Administração e Finanças (GAF)|Gestor Institucional (GIN)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL).

Referência: Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio do CREA-RS n. 001/2025 - Processo SEI n. 2025.000004673-4

Ementa: Homologa a Retificação do Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS. Relatório aprovado pela Decisão de Diretoria n. DR/RS-63/2025, de 3 de julho de 2025.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, reunido ordinariamente de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Av. Princesa Isabel, 921 - Térreo, em Porto Alegre (RS), apreciando a Decisão de Diretoria n. D/RS-63/2025, de 3 de julho de 2025, nos seguintes termos: **"Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 6/2025. **Decisão nº:** D/RS-63/2025. **Data:** 3 de julho de 2025. **Interessado(s):** Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS)|Gestora de Administração e Finanças (GAF)|Gestor Institucional (GIN)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL). **Referência(s):** Processo nº 2025.000009880-7. **Ementa:** Aprova a complementação do Relatório Final emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, e dá outras providências. **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma de videoconferência do Google - Google Meet, no dia 3 de julho de 2025, ao apreciar o encaminhamento do Comitê de Patrocínios do Crea-RS -CPAT/RS, que trata de relatório complementar relativo ao Relatório Final, anteriormente aprovado pela Diretoria, em reunião ordinária realizada no dia 3 de junho de 2025, conforme Decisão nº D/RS-55/2025, e pelo

Plenário, em sessão ordinária ocorrida no dia 13 de junho de 2025, conforme Decisão nº PL/RS-123/2025, e **considerando** o apresentado pela Gerente de Relações Públicas Denise Lima Friedrich, Coordenadora do CPAT/RS, sobre a necessidade de complementação ao Relatório Final do CPAT/RS, emitido em 6 de maio de 2025, uma vez que, equivocadamente, deixou de constar do mesmo a análise do projeto da Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos - APSG, constante no processo nº 2025.000009837-8, cujo projeto denominado Arapu-Japi Botucatu foi habilitado, pois atendeu com a apresentação dos documentos obrigatórios e aos critérios para habilitação constantes nos itens 8 e 9 do Edital nº 01/2025, porém foi desclassificado pelo motivo de ser vedado ao Crea-RS o financiamento integral do projeto apresentado, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a complementação do Relatório Final emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, em 6 de maio de 2025, sendo devidamente apreciado o projeto da Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos - APSG, o qual foi desclassificado pelo fato de que é vedado ao Crea-RS o financiamento integral do projeto apresentado. Submeter à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS a presente decisão da Diretoria, bem como a retificação do Relatório Final do Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, em observância aos dispositivos expressos na Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os Senhores Diretores Conselheiros** Hilário Pires, Carlos Roberto Santos da Silveira, Marino José Greco, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Matheus Stapassoli Piato e Cláudia Trindade Oliveira. Cientifique-se e cumpra-se.", **DECIDIU**, por maioria, homologar a retificação do Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, o qual foi aprovado pela Decisão de Diretoria n. DR/RS-63/2025, de 3 de julho de 2025 e seu anexo. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adriano Roque de Arruda, Alexandre Eberle Alves, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Bernardo Luiz Palma, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Lazzaretti, Cláudia Diehl, Cristiano Vitorino da Silva, Damaris Kirsch Pinheiro, Débora Luana Pasa, Derli João Siqueira da Silva, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo Wegner Vargas, Eliana Veleda Klering, Ethier Laueremann, Everton Kerber Ferreira, Fabiano Dornelles Ramos, Felipe Padilha Leitzke, Guilherme Vieira Braga Lemos, Gustavo Reisdorfer, Hilário Pires, Itauana Giongo Remonti, José Henrique Pinzon, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Lisa Helena Smidt, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luiz Alcides Capoani, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marcos Wetzels da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Matheus Stapassoli Piato, Melissa Salles Medeiros, Monir Silva Saldanha, Paulo Robinson da Silva Samuel, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Sobroza Becker, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Maestri, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Talvane Engroff, Thiago Dias Ribeiro, Adalberto Gularte Schäfer, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alan Ioriati Colombelli, Anna Paula Baier Siqueira, Biane de Castro, Carlos Alberto Hünninghausen Claro, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Trindade Oliveira, Daniel Weindorfer, Denis Jardim Villarinho, Denize Cristina Leite Frandoloso, Fernando Machado Pfeifer, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Helécio Dutra de Almeida, Ivan Cesar Tremarin, Jéssica Hemsing Andrade, João Carlos Lindau, João Otávio Marques Neto, José Luiz Garcias, José Roberto Heberle, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Leo Azeredo, Lober Hermany, Luana Obregon Carvalho, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marcos Antônio Kercher, Michael Luciano Chaves

Franz, Miriam Zanol Remde, Paula de Lima Salum, Paulo Ricardo Castro Oliano, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Plinio Luiz Cerutti Junior, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Cornelli, Ricardo Giacomello Cobalchini, Roberto Carlos Beal, Ronaldo Bernardon Meireles, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Sirnei Cesar Kach, Talles Soares Rosa e Thales Antonio Kessler. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Fernando Martins Limongi, Osvaldo Breno da Costa Müller, Luís Ferrari Borba, Amanda Goulart Rodrigues, Jorge Ficht e Marco Antonio Alves Silveira.

Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 16/07/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 17/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3134317** e o código CRC **0A74E8F9**.